

---

## S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 261/2008 de 8 de Maio de 2008

---

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação Agrícola da Ilha Terceira, se reveste de grande importância para o fortalecimento do associativismo agrícola daquela ilha, bem como garantir o desenvolvimento de acções de divulgação e de informação de âmbito agrícola e pecuária junto dos seus associados;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Agrícola da Ilha Terceira, 9700-017 Angra do Heroísmo, no âmbito da Feira Agrícola e Pecuária da Terceira – AGROTER 2008, um apoio financeiro no valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros), com vista a fortalecer em específico a divulgação na área do melhoramento animal, concursos pecuários e promoção dos produtos animais, visando a evolução e a modernização das explorações pecuárias;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar as explorações agro-pecuárias, Acção 7.3.3 – melhoramento animal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2008.

24 de Abril de 2008 . - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.